



PODER JUDICIÁRIO  
12ª VARA-JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA N° 05/2020

CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA, JUÍZA  
FEDERAL DA 12ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA  
DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, NA FORMA DA LEI, e

CONSIDERANDO a INSPEÇÃO ORDINÁRIA, a ser realizada neste Juízo, no período de **17/08 a 21/08/2020**, nos termos do art. 13, III e VIII, da Lei 5.010, de 30/05/1966, do art. 96 e seguintes do PROVIMENTO/COGER n. 10126799, de 20/04/2020:

RESOLVE:

DETERMINAR o horário de **09h às 16h** para o desenvolvimento dos trabalhos;

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, em exercício na 12ª Vara, para acompanhar a abertura dos trabalhos, no dia **17/08/2020, às 09 horas**, bem como auxiliar na execução dos serviços da inspeção, até seu encerramento, no dia **21/08/2020, às 16 horas**;

André Peres Guerreiro  
Arthur Mendes do Espírito Santo  
Diana do Socorro Barreto Cabral  
Diogo Alves Garcia Nunes  
Dione Rabelo de Moura  
Gustavo Henrique Silva da Costa  
Hugo José de Oliveira Agrassar  
Larissa Raposo Ribeiro Freire  
Leila de Nazaré Chaves Alves  
Marcos William Martins de Oliveira  
Maria Adriana Silva Pinho  
Rodrigo Paz Ataíde  
Telma Cristina Moura Gaya

CIENTIFICAR de que não serão concedidas férias durante o período de realização da inspeção aos servidores indispensáveis à realização dos trabalhos;

DETERMINAR que, em caso de prorrogação da jornada de trabalho, enquanto houver impossibilidade de pagamento das horas extraordinárias, haverá compensação das horas trabalhadas;



PODER JUDICIÁRIO  
12ª VARA-JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DETERMINAR à Secretaria que adote escala de revezamento, possibilitando o intervalo de uma hora, destinado ao descanso e alimentação dos servidores ora designados, que não será computada como hora extraordinária.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Belém, 13 de julho de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carina Bastos de Senna', written in a cursive style.

**CARINA CATIA BASTOS DE SENNA**  
Juíza Federal da 12ª Vara/PA